



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 194, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

**ALTERA O DECRETO N.º 220
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2006
E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o memorando nº 060/2014, do Setor de Almoarifado Central, Patrimônio e Compras, que solicita a inclusão dos subitens 1.11 e 1.12, do item 1., e item 20. no anexo II do Decreto nº 220/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído os subitens 1.11 e 1.12, no item 1., e também o item 20., no anexo II, do Decreto 220 de 22 de novembro de 2006, que passará a ter a seguinte redação:

Anexo II. (...)

Bens Comuns

1.11. Material de Construção em geral;

1.12. Pneus, câmaras e protetores para veículos em geral;

Serviços Comuns

20. Serviço de Arbitragem;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 10 de setembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração